



**FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA**

Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

**Preenchimento exclusivo do IPHAN**

**As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.**

<b>FCA N°:</b> <small>(número de controle da Tabela de Indicadores da Intranet)</small>			
<b>Data do protocolo do FCA:</b>		<b>Limite de emissão do TRE:</b>	
<b>Data da emissão do TRE:</b>			

**1) O prazo (ver IN N°01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias. 2) É possível acompanhar a *tramitação* e a *análise* deste documento no endereço eletrônico: [sei.iphan.gov.br/pesquisapublica](http://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica)**

**Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN**

**I. Dados do Interessado**

<b>Responsável Legal:</b>	DILMA CUNHA DA SILVA		
<b>CPF: (Responsável Legal)</b>	834.156.458-00		
<b>Razão Social:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS		
<b>CNPJ:</b>	44.229.805/0001-87		
<b>Porte da Empresa:</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
<b>Endereço comercial:</b>	RUA JOAQUIM LOPES FERREIRA, 489		
<b>Endereço para envio de correspondência:</b> <small>(Termo de Referência)</small>	RUA JOAQUIM LOPES FERREIRA, 489		
<b>Endereço eletrônico:</b> <small>(E-mail)</small>	<a href="mailto:obrasmeioambiente@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br">obrasmeioambiente@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br</a>		
<b>Telefone fixo:</b> <small>(Responsável Legal)</small>	(16) 3669-1123	<b>Telefone celular:</b> <small>(Responsável Legal)</small>	(16) 991654111

**II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento**

<b>Nome do Empreendimento:</b>	ATERRO SANITÁRIO EM VALAS - MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS
<b>Tipologia:</b> <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	INFRAESTRUTURA URBANA
<b>Setor:</b> <small>(Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)</small>	HABITAÇÃO
<b>Detalhamento:</b> <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	ÁREAS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS / LIXÃO (LODO, SÓLIDOS, AQUOSO, SANITÁRIO) E ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
<b>Sub-detalhamento:</b> <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	ÁREA SUPERIOR A 10.000 M <sup>2</sup>
<b>Descrição do Projeto:</b> <small>(Atividades/Empreendimento)</small>	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM VALAS NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

<b>Área Total:</b> (m <sup>2</sup> ou km <sup>2</sup> ou ha)	10.000,11 M <sup>2</sup>	
<b>Nível Sugerido:</b> (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	<input type="checkbox"/> Não se Aplica <input type="checkbox"/> Nível I <input type="checkbox"/> Nível II <input checked="" type="checkbox"/> Nível III <input type="checkbox"/> Nível IV	
<b>O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<Justificativa>
<b>O empreendimento já está instalado?</b> (Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	<Descreva>
<p><b>O nivelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor <u>opte</u> pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).</b></p>		
<p><b>Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN n° 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.</b></p>		
<b>Localização da Atividade ou Empreendimento</b>		
<b>Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:</b> (Listar)	SÃO PAULO	
<b>Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:</b> (Listar)	CÁSSIA DOS COQUEIROS	
<b>Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:</b>	<p style="text-align: center;"><b>JONGO NO SUDESTE, OFÍCIO DAS BAINA DE ACARAJÉ, RODA DE CAPOEIRA, OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA, FANDANGO CAIÇARA, SISTEMA AGRÍCOLA TRADICIONAL DE COMUNIDADE QUILOMBOLA DO VALE DO RIBEIRA, LITERATURA DE CORDEL</b></p>	
<b>Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:</b>	NÃO POSSUI	
<p><b>Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº01 de 25 março de 2015.</b></p>		

Área Diretamente Afetada (ADA)	
Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	147 METROS
Área Total (m <sup>2</sup> ou km <sup>2</sup> ou ha):	10.000,11 M <sup>2</sup>
Descrição da ADA:	ESCAVAÇÃO DE VALAS, COM 4,10 METROS, PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:	2
Estruturas permanentes do empreendimento:	2
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	2
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p><b>Obs:</b> Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.</p>	
Discriminar:	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM VALAS NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS
Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Discriminar:	ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SERÁ ALUGUDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL
Área de Influência Direta (AID) prevista	
Descrição da AID:	A ÁREA TRATA-SE DE LOCAL COM PREDOMINÂNCIA DE PASTAGENS, AO REDOR ENCONTRAM-SE O ANTIGO ATERRO, ÁREAS DE PASTAGENS E CULTURAS TEMPORÁRIAS
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.

Discriminar: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM VALAS NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Distância da ADA: (em m ou km) 10.000,11 M<sup>2</sup>

**Área de Influência Indireta (AII) prevista**

Município(s)/UF(s): CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?  Sim  Não

Discriminar:

**Elementos do Projeto de Engenharia**

Descrição detalhada do projeto de engenharia: FECHAMENTO PROVISÓRIO, LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA, ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE DE SOLO, COMPACTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, IMPLANTAÇÃO DE PORTÃO E CERCAMENTO, PLANTIO DE CERCA VIVA, SISTEMA DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA RECICLAGEM E CONSTRUÇÃO DE GUARITA

**Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)**

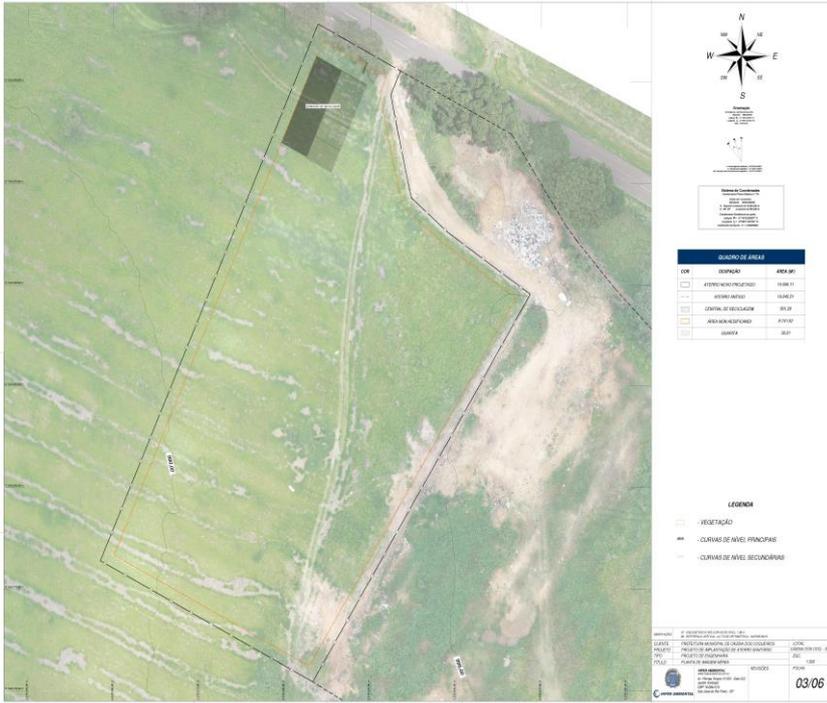
#	Nome/Referência	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo de intervenção	Situação
1	Fechamento de construção temporária em chapa de madeira compesada e=10mm, com reaproveitamento	9	ESTRUTURAL	A SER MPLANTADA
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
...				

**Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta**

**ÁREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO SHAPEFILE ou KML**

O arquivo *shapefile* ou KML deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acautelados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.

- 1) Ausência de arquivo Shapefile ou KML contendo a área do empreendimento incorrerá no indeferimento desta FCA;  
 2) O IPHAN só receberá o arquivo Shapefile que contenha os seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj. ;  
 3) Estes arquivos devem estar contidos no mesmo diretório.



Indicar:

- Bens Tombados
- Bens Arqueológicos
- Locais utilizados ou referenciais para os Bens Registrados
- Bens Valorados
- Terras Indígenas
- Terras Quilombolas
- Cavidades Naturais Subterrâneas
- Bens inventariados (INRC)\*
- Paisagens culturais chanceladas\*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural chancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

Indicar:

- Limite Municipal
- Área de Estudo
- Canteiro de Obras
- Área do Empreendimento
- Outros

Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

**III. Caracterização da Área de Estudo**

1	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal?
2	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?
5	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
6	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
7	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
8	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
9	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Observações adicionais:

**IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento**

Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.

#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1		IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO EM VALAS NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS	CETESB
2			
...			
x			

**V. Processos existentes em Órgãos Municipais**

Nº do processo:	
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	

E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
<b>VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA</b>			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB		
Unidade responsável:	RIBEIRÃO PRETO		
Telefone:	(16) 3617-4207		
E-mail:	<a href="mailto:ribeirao@cetesbnet.sp.gov.br">ribeirao@cetesbnet.sp.gov.br</a>		
Fase atual do licenciamento:	LICENÇA PRÉVIA		
<b>VII. Processos existentes em Órgãos Federais</b>			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
<b>VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica</b>			
<b>A mídia (cd ou pendrive) a ser apresentada junto ao protocolo do IPHAN para inserção deste documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá conter, obrigatoriamente, o arquivo PDF desta FCA preenchida e assinada (incluindo o formulário abaixo).</b>			
<p>Eu, Daniel Zapaterra Pavarin portador da carteira nº 41.110.928-5, CPF 387.234.238-03 residente na Avenida Romeu Strazzi, 325, na cidade São José do Rio Preto, no Estado São Paulo, CEP 15.084-010 responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento Implantação de Aterro Sanitário em Valas de Cássia dos Coqueiros, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.</p>			
10/02/2020	Daniel Zapaterra Pavarin	_____	Consultor
Data	Nome do responsável legal	Assinatura	Vínculo com a empresa
<p>1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive) para tramitação no SEI.  2º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email <a href="mailto:cnl@iphan.gov.br">cnl@iphan.gov.br</a> com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento)</p>			
<b>Total: 2 vias</b>			
Dúvidas sobre o preenchimento da FCA devem ser encaminhadas para <a href="mailto:licenciamento@iphan.gov.br">licenciamento@iphan.gov.br</a>			